



Contrato n.º A1402: "Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos e Higiene Urbana dos concelhos do Vale do Douro-Norte – Lote 2"

- 4 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----
- "Considerando que: -----
- Entre a Associação de Municípios do Vale do Douro-Norte (AMVDN) e o Agrupamento constituído pelas empresas **ECOAMBIENTE** – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., e **RESUR** – Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, Lda, foi celebrado, em 27/06/2014 o contrato n.º A1402: "Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos e Higiene Urbana dos concelhos do Vale do Douro-Norte – Lote 2", pelo período de três anos com efeitos a partir de 1/8/2015; -----
- O caderno de Encargos do procedimento que antecedeu o Contrato prevê, no n.º 2 do art.º 12º a possibilidade da AMVDN "ceder, no todo ou em parte, a sua posição no contrato aos municípios associados"; -----
- É do interesse da AMVDN ceder aos municípios associados a sua parte do Contrato e é do interesse do Município assumir a responsabilidade direta pela sua parte do Contrato; -----
- O valor da despesa em causa para o período de vigência indicado é de 250 757,64 € duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% no montante de 15 045,46€, (quinze mil, quarenta e cinco e euros e quarenta e seis cêntimos) totalizando a quantia global de 265 803,10 €

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 15 de setembro de 2015

(duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e três euros e dez cêntimos), deduzido do valor da faturação a vencer relativamente aos meses de Agosto e Setembro de 2015, cujo, pagamento compete nos termos contratualmente fixados à Associação de Municípios do Vale do Douro Norte; -----

---- A despesa em causa terá enquadramento na rubrica económica 02/02.02.25, Projecto/Ação 31/2015, a incluir na 2.º revisão do PAM 2015 a levar à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

---- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião delibere: ---

---- 1. Autorizar a cessão da posição contratual do contrato n.º A1402: "Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos e Higiene Urbana dos concelhos do Vale do Douro-Norte – Lote 2" outorgado entre AMVDN e o Agrupamento em 27/06/2014, assumindo todos os direitos e obrigações que integram a posição contratual a transmitir, cuja, outorga do acordo fica condicionada às seguintes premissas: -----

1.1 Aprovação da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais por parte da Assembleia Municipal; -----

1.2 Inclusão da rubrica económica 02/02.02.25, Projecto/Ação 31/2015, no PAM 2015;

1.3 Constituição da garantia bancária por parte da ECOAMBIENTE a favor do Município. -----

---- 2. Autorizar a realização da despesa no valor de 250 757,64 € (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), **acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% no montante de 15 045,46 €**, (quinze mil, quarenta e cinco e euros e quarenta e seis cêntimos) totalizando a quantia global de 265 803,10 € (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e três euros e dez cêntimos), deduzido do valor da faturação a vencer relativamente aos meses de Agosto e Setembro de 2015, cujo, pagamento compete nos termos contratualmente fixados à Associação de Municípios do Vale do Douro Norte. -----

---- 3. Propor à Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, de harmonia com a alínea b), do número 1, conjugado com o número 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, a aprovação da seguinte repartição de encargos, bem como a assunção de compromissos plurianuais tendo por base a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LPCA): -----

Assembleia Municipal

- a) Ano económico de 2015: 20 896,47 € (vinte mil, oitocentos e noventa e seis euros, e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% no montante de 1 253,79 € (mil, duzentos e cinquenta e três euros, e setenta e nove cêntimos), totalizando a quantia de 22 150,26 € (vinte e dois mil, centos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos), deduzido do valor da faturação a vencer relativamente aos meses de Agosto e Setembro de 2015, cujo, pagamento compete nos termos contratualmente fixados à Associação de Municípios do Vale do Douro Norte; -----
- b) Ano económico de 2016: 83 585,88 € (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% no montante de 5 015,15 € (cinco mil, e quinze euros, e quinze cêntimos), totalizando a quantia de 88.601,03 € (oitenta e oito mil, seiscentos e um euros e três cêntimos); -----
- c) Ano económico de 2017: 83 585,88 € (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% no montante de 5 015,15 € (cinco mil, e quinze euros, e quinze cêntimos), totalizando a quantia de 88.601,03 € (oitenta e oito mil, seiscentos e um euros e três cêntimos); -----
- d) Ano económico de 2018: 62 689,41 € (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove euros, e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% no montante de 3 761,36 € (três mil, setecentos e sessenta e um euros, e trinta e seis cêntimos), totalizando a quantia de 66.450,77 € (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta euros e setenta e sete cêntimos).” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta:** -----

1 - Autorizar a cessão da posição contratual do contrato n.º A1402: “Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos e Higiene Urbana dos concelhos do Vale do Douro-Norte – Lote 2” outorgado entre AMVDN e o Agrupamento em 27/06/2014. -----

2 - Autorizar a realização da despesa no valor de 250 757,64 € (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% no montante de 15 045,46 €, (quinze mil, quarenta e cinco e euros e quarenta e seis cêntimos) totalizando a quantia global de 265 803,10 € (duzentos e



sessenta e cinco mil, oitocentos e três euros e dez cêntimos), deduzido do valor da faturação a vencer relativamente aos meses de Agosto e Setembro de 2015, cujo, pagamento compete nos termos contratualmente fixados à Associação de Municípios do Vale do Douro Norte. -----

3 – Propor à Assembleia Municipal, de harmonia com a alínea b), do número 1, conjugado com o número 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, a aprovação da repartição de encargos, bem como a assunção de compromissos plurianuais tendo por base a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LPCA). -----